

**PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FACULDADE
DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE CONSIDERANDO O RETORNO
ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CENÁRIO
DA PANDEMIA PELO SARS-COV-2**

10/12/2021

Sumário

Introdução.....	3
Objetivos	3
Demandas para a Administração Central da UFF, visando garantir um retorno seguro	4
Informações atualizadas sobre as práticas eficientes para combater a transmissão do coronavírus.....	4
Etapas previstas para o retorno presencial.....	7
Mapeamento dos locais por onde circulam e permanecem os funcionários da UFF.....	8
Regras de uso para os espaços.....	9
Comportamentos individuais e coletivos seguros.	10
Estratégia de vigilância de casos suspeitos, confirmados e contactantes, aderente às orientações do GT-Covid19-UFF.	12

Introdução

O presente documento constitui a primeira versão do PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSIDERANDO O RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CENÁRIO DA PANDEMIA PELO SARS-COV-2, aprovado na reunião extraordinária do Colegiado de Unidade realizada no dia 10 de dezembro de 2021. A existência de um Plano de Contingência constitui uma exigência para o retorno do trabalho presencial dos servidores e para a retomada sistemática das atividades acadêmicas.

O Colegiado de Unidade da Faculdade de Educação da UFF decidiu, na sua 466ª reunião ordinária (27/07/2021), pela criação da Comissão “FEUFF na Pandemia”, para realizar uma avaliação sobre a experiência do ensino remoto durante a pandemia do coronavírus e debater as condições para o retorno presencial. A Comissão se reuniu pela primeira vez no dia 08 de setembro e aceitou o desafio de elaborar o Plano de Contingência da unidade, seguindo as orientações estabelecidas pelo GT-COVID da UFF. O Colegiado de Unidade também deliberou pelo não agendamento ou realização de atividades que envolvessem a aglomeração de pessoas no prédio da unidade até o referido Plano fosse aprovado pelo Colegiado.

Uma Assembleia da Faculdade de Educação da UFF foi convocada para o dia 09/11/2021, com o objetivo de reunir estudantes (graduação e pós-graduação) e servidores (docentes e técnicos) para apresentar a situação do debate sobre o retorno presencial naquele momento. Duzentas e vinte e cinco pessoas passaram pela Assembleia, na qual o diretor Fernando Penna apresentou os encaminhamentos já aprovados pela comissão. Ficou definido que uma nova Assembleia seria convocada para apresentar a 1ª versão do Plano de Contingência antes da sua aprovação no Colegiado, para que este pudesse levar em consideração as demandas vindas da comunidade. Esta segunda Assembleia aconteceu no dia 06/12.

Objetivos

- Apresentar as demandas para a Administração Central da UFF, visando garantir um retorno seguro.
- Apresentar informações atualizadas sobre as práticas eficientes para combater a transmissão do coronavírus.
- Determinar as etapas para o retorno presencial, de acordo com os critérios estabelecidos para este retorno na 6ª versão do Plano de Contingência da UFF.
- Estabelecer as regras de uso para os espaços do prédio da Faculdade de Educação

Demandas para a Administração Central da UFF, visando garantir um retorno seguro

- Cobrança do passaporte de vacinação de estudantes e servidores para possibilitar o acesso aos espaços da Universidade Federal Fluminense. **(APROVADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFF NO DIA 01/12/2021!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!)**
- Reestabelecimento do funcionamento dos Restaurantes Universitários e dos ônibus do BusUFF.
- Ampliação das políticas de permanência estudantil e acompanhamento psicológico.
- Distribuição de equipamentos de proteção individual para estudantes e servidores.
- Operacionalização de um sistema centralizado de recebimento das informações sobre os casos suspeitos, confirmados e contactantes – visando tornar a comunicação mais ágil e eficaz especialmente no caso dos estudantes que cursam disciplinas oferecidas por unidades acadêmicas diferentes da sua de origem.

Informações atualizadas sobre as práticas eficientes para combater a transmissão do coronavírus

Compreendemos que este Plano de Contingência visa pactuar entre os membros da Comunidade FEUFF os nossos combinados para o uso dos espaços do prédio da nossa unidade acadêmica e que, neste sentido, também tem uma finalidade pedagógica de atualizar nossa compreensão sobre as práticas eficazes e ineficazes para combater a transmissão do coronavírus. O infográfico abaixo ajuda a sistematizar algumas informações (fontes e link para acesso à matéria de referência encontram-se na página seguinte).

Legado de hábitos da pandemia

Algumas das medidas adotadas já são reconhecidamente ineficazes para combater a transmissão do coronavírus

Sem eficácia



Medição de temperatura

- Medição de temperatura: Cientificamente comprovada como pouco eficaz já que mais da metade dos infectados com Covid não apresentam febre. Além disso, a febre é um sintoma mais tardio da doença, o que significa que a medição dificilmente identificaria alguém com o vírus.
- Especialistas também ressaltam a baixa calibragem dos termômetros usados, além de que a medição da temperatura no pulso não é recomendada pelos fabricantes



Tapetes sanitizantes

- São úteis apenas para higiene, mas não para prevenir a infecção por Covid, já que a transmissão se dá pelas vias respiratórias



Roupas com tecido antiviral ou uso de produtos específicos para lavagem da vestimenta

- São comprovadamente ineficazes para a proteção de qualquer vírus



Substituição de cardápios físicos por QR code

- Pouco eficaz já que o risco de transmissão por superfícies e objetos é desprezível

Boas para higiene, mas ineficazes contra o coronavírus



Tirar os sapatos antes de entrar em casa

- Sem eficácia para evitar a transmissão do vírus, mas é uma prática de higiene recomendada



Higienização de superfícies (mesas, botão de elevador, maçaneta de portas)

- Tem eficácia muito baixa para evitar a transmissão do vírus, mas é uma prática de higiene recomendada para prevenir outras doenças



Lavar embalagens de compras

- Sem eficácia contra a transmissão de coronavírus, já que a transmissão se dá por gotículas suspensas no ar

Eficientes



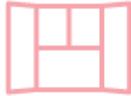
Vacinação

- Exigir o comprovante de imunização é uma boa prática para qualquer tipo de estabelecimento



Obrigatoriedade do uso de máscaras

- Especialmente em ambientes fechados e o incentivo para que as pessoas só a retirem em lanchonetes, bares e restaurantes na hora de comer ou beber



Boa ventilação

- Manter janelas abertas e sempre que possível com troca de ar exterior



Higienização das mãos

- Continua sendo boa medidas de higiene para o coronavírus e outras doenças

Fontes: Carlos Magno Fortaleza (Faculdade de Medicina da Unesp-Botucatu), Raquel Stucchi (Unicamp e Sociedade Brasileira de Infectologia), Margareth Dalcolmo (Fiocruz e Sociedade Brasileira de Pneumologia)

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/11/habitos-sem-eficacia-no-combate-a-covid-persistem-mesmo-apos-evidencias-cientificas.shtml>

Etapas previstas para o retorno presencial

1ª etapa

(da aprovação do Plano de Contingência até o início do primeiro semestre dentro das condições apropriadas para o retorno de acordo com a 6ª versão do Plano de Contingência da UFF – possivelmente o semestre 2022.1)

- Horário de funcionamento do prédio de 07h às 17h.
- Atividades acadêmicas poderão ser realizadas mediante agendamento e seguindo as regras do Plano de Contingência (mediante à presença de um servidor que assuma a responsabilidade pelo patrimônio).

2ª etapa

(a partir do início do primeiro semestre dentro das condições apropriadas para o retorno de acordo com a 6ª versão do Plano de Contingência da UFF – possivelmente o semestre 2022.1)

- Horário de funcionamento do prédio de 07h às 22h.
- Retorno presencial das aulas (a previsão é que as turmas serão divididas em partes que irão à unidade em dias diferentes, para viabilizar o uso das salas de acordo com as regras estabelecidas neste Plano de Contingência)

Mapeamento dos locais por onde circulam e permanecem os funcionários da UFF.

Os locais por onde permanecem e circulam os servidores e estudantes da FEUFF serão divididos da seguinte maneira:

- espaços de circulação com ampla ventilação: hall da portaria, hall do elevador (nos cinco pavimentos), hall ímpar e par (nos cinco pavimentos), corredores de circulação ímpar e par (com exceção do 4º pavimento) [verde claro]
- espaços de circulação restrita (pouca ventilação): corredores de circulação interna par e ímpar do 3º, 4º e 5º pavimento. [amarelo]
- salas com ventilação cruzada: salas de aula do 2º e 3º pavimentos; secretaria da direção (3º pavimento); secretarias dos departamentos (4º pavimento); secretaria do curso de pedagogia (5º pavimento) [verde escuro]
- salas com ventilação unilateral: espaços em bege na imagem abaixo. [bege]



Regras de uso para os espaços

Regras comuns a todos espaços internos da FEUFF

- Somente pessoas com seu esquema vacinal completo podem entrar no prédio.
- Uso de máscaras é obrigatório durante todo o período de permanência no prédio.
- Distância mínima de 1 metro entre as pessoas.

Regras específicas para os espaços de circulação restrita

- Apenas pessoas autorizadas podem acessar estes espaços.
- A permanência de pessoas está proibida.

Regras para as salas de aula com ventilação cruzada

- Distanciamento de um metro e meio entre as pessoas (um metro entre as bordas das carteiras)
- Salas de 5 janelas (capacidade de 20 pessoas) [8,66 por 6,23]
- Salas de 4 janelas (capacidade de 12 pessoas) [4,96 por 6,23]
- Sala Paulo Freire (capacidade 40 pessoas) – reuniões e demais atividades.

Regras para as salas com ventilação unilateral

- Distanciamento de dois metros entre as pessoas
- Salas 415 [4,62 por 7,44 (6 pessoas)], 422 [3,72 por 4,62 (3 pessoas)] e 523 [4,62 por 7,01 (6 pessoas)]

Comportamentos individuais e coletivos seguros.

Comportamentos e atitudes individuais no retorno às atividades presenciais nas instalações da Universidade Federal Fluminense

NÚMERO	DESCRIÇÃO DO COMPORTAMENTO/ATITUDE/AÇÕES INDIVIDUAIS
01	Lavar as mãos correta e frequentemente com água e sabão. (Anexo 1). Não sendo possível a higienização das mãos, utilizar álcool a 70%.
02	Evitar tocar o rosto, nariz ou coçar os olhos em ambientes coletivos sem higienizar previamente a mão.
03	Utilizar obrigatoriamente máscaras faciais de tecido ou cirúrgicas (três camadas) durante todo o tempo de permanência em dependências da UFF. As máscaras profissionais (cirúrgicas, N95) devem ser utilizadas necessariamente para o atendimento a pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19 ou para pessoas que trabalhem em laboratórios que manipulem amostras biológicas de pacientes suspeitos ou confirmados com a COVID19.
04	Não manipular máscaras pela parte externa
05	Não cumprimentar por meio de abraços, apertos de mãos ou beijos.
06	Utilizar copos ou garrafas individuais para o consumo de água, evitar o contato direto da boca com bicos ejetores ou torneiras dos bebedouros.
07	Não comparecer à UFF com sintomas gripais. Em caso de afastamento por suspeita da COVID-19, comunicar à chefia/unidade/setor/coordenação de curso/representante de turma sobre o estado de saúde. Permanecer no domicílio na situação de contactante íntimo com caso suspeito/confirmado da COVID-19.
08	Seguir regras de etiqueta respiratória para proteção. Em casos de eventuais acessos de tosse e espirros, usar a junção interna do braço e antebraço.
09	Não compartilhar objetos de uso pessoal tais como: telefones celulares, tablets, canetas, lápis, copos e talheres, toalhas e escova de dente.
10	Higienizar objetos ou equipamentos de uso pessoal ou uso frequente no trabalho tais como: canetas, lápis, teclado, mouse, bancadas, balcões, mesas, telefones, entre outros.

Fonte: 6ª versão do Plano de Contingência da UFF (p. 9)

**Comportamentos e atitudes coletivas no retorno às atividades presenciais nas instalações da
Universidade Federal Fluminense**

NÚMERO	DESCRIÇÃO DE AÇÕES COLETIVAS
01	Afixar informes sobre a prevenção da COVID-19 nos locais de grande circulação de pessoas
02	Manter o ambiente bem arejado, com as janelas e portas abertas e ventilação natural, evitando o uso de ar condicionado, quando possível. Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, realizar a limpeza dos filtros semanalmente.
03	Providenciar insumos em quantidade suficiente para higienização das mãos com água e sabão ou dispensadores/frascos de álcool em gel, conforme a realidade e recursos financeiros disponíveis locais.
04	Buscar sempre que possível o afastamento entre as mesas no setor de trabalho/estudo, respeitando a distância mínima de segurança de 1,5 m entre os colegas de trabalho e o público atendido.
05	Mapear locais e objetos no setor/unidade/órgão nos quais haja maior possibilidade de contatos com as mãos possivelmente contaminadas pelo SARS-CoV-2 e estabelecer rotina de limpeza frequente de: corrimãos, maçanetas, puxadores de portas, mesas, torneiras de bebedouros, torneiras de banheiros, descargas de banheiros, interruptores de luz, tampas de lixeira que não tenham acionamento por pedal, paredes de grande circulação de pessoas, botões de elevadores, relógio de ponto eletrônico.
06	Utilizar saneantes comumente utilizados para limpeza de ambientes coletivos descritos no item acima, tais como hipoclorito de sódio a 0,1%, formulações alcoólicas a 70% ou outras de igual eficácia (ver Nota Técnica ANVISA 047/2020). Não há necessidade de uso de saneantes de uso hospitalar em ambientes coletivos ou sabões antibacterianos para higienização das mãos.
07	Não utilizar saneantes e produtos de limpeza fora do uso de suas especificações, evitando diluições incorretas dos produtos e/ou misturas incorretas.
08	Estabelecer controle/limite de acesso para dependências da UFF, evitando a circulação de pessoas não relacionadas à comunidade acadêmica
09	Promover o distanciamento social com um mínimo de 1,5m, não permanecendo em locais ou veículos fechados, ou com aglomerações de pessoas, sem que isso seja absolutamente necessário.
10	Caso possível, estabelecer protocolos locais de rastreamento e seguimento de funcionários/alunos/colaboradores acometidos pela COVID-19, incluindo verificação diária de temperatura corporal na chegada ao trabalho/aula/setor e pesquisa de sinais e sintomas gripais (tosse, coriza, espirros).

Fonte: 6ª versão do Plano de Contingência da UFF (p. 10)

Estratégia de vigilância de casos suspeitos, confirmados e contactantes, aderente às orientações do GT-Covid19-UFF.

“Em casos de febre e sintomas respiratórios (tosse ou dificuldades para respirar), não comparecer à UFF para qualquer atividade presencial, independentemente do tipo de vínculo que se tenha com a universidade (aluno, servidor ou terceirizado). Procurar atendimento na rede de assistência básica pública ou privada de saúde e comunicar à chefia imediata para ser orientado quanto à possibilidade de atividades remotas ou coordenador de curso em se tratando de alunos.

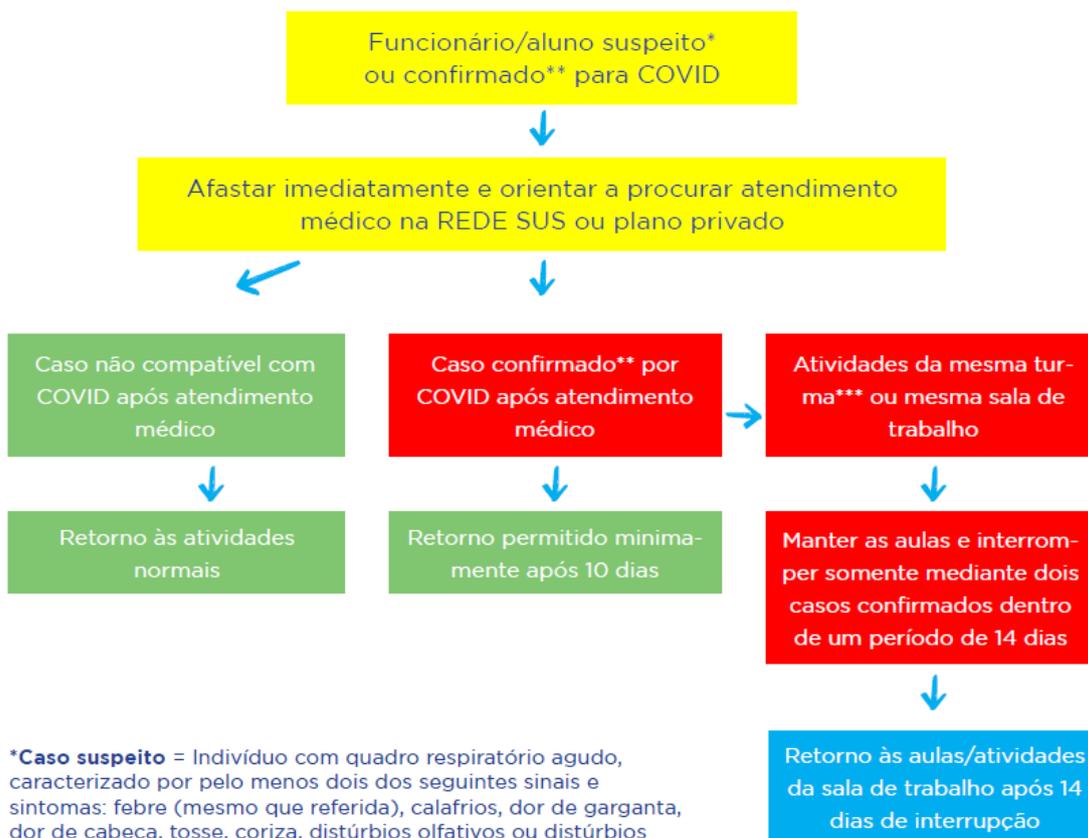
No caso de servidor da UFF, se confirmada a infecção, comunicar-se com a chefia imediata, enviar o atestado de saúde pelo aplicativo SOUGOV em até 5 dias do início do afastamento informando seu nome completo, o número de dias de afastamento proposto pelo médico, o CID-10, nome e número do CRM do médico atendente. A CASQ informará o número de afastamento obrigatório ou a necessidade de perícia, situação em deverá ser preenchido o Formulário para Licença Pericial (FLIP).

No caso de aluno, se confirmada a infecção, comunicar ao coordenador do curso ao qual estiver vinculado, enviando a comprovação pelo médico do setor de saúde ao qual compareceu. Comunicar também a ausência ao representante de turma.

Se julgar necessário, utilizar o telefone 136 e o aplicativo disponibilizado pelo Ministério da Saúde (Coronavírus-SUS) para obtenção de maiores informações acerca da COVID-19.

As orientações constantes nos fluxogramas 1 e 2 descrevem os cenários mais comumente possíveis de ocorrer e devem seguir como um norte para uniformizar as condutas dentro da Universidade Federal Fluminense. Eventualmente há possibilidade de situações diferentes das descritas nos fluxogramas e que devem ser discutidas individualmente”.

FLUXOGRAMA CENARIO 1 - Funcionário/aluno com suspeita ou confirmação da COVID-19



***Caso suspeito** = Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos. Em idosos: devem-se considerar também critérios específicos de agravamento, como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência

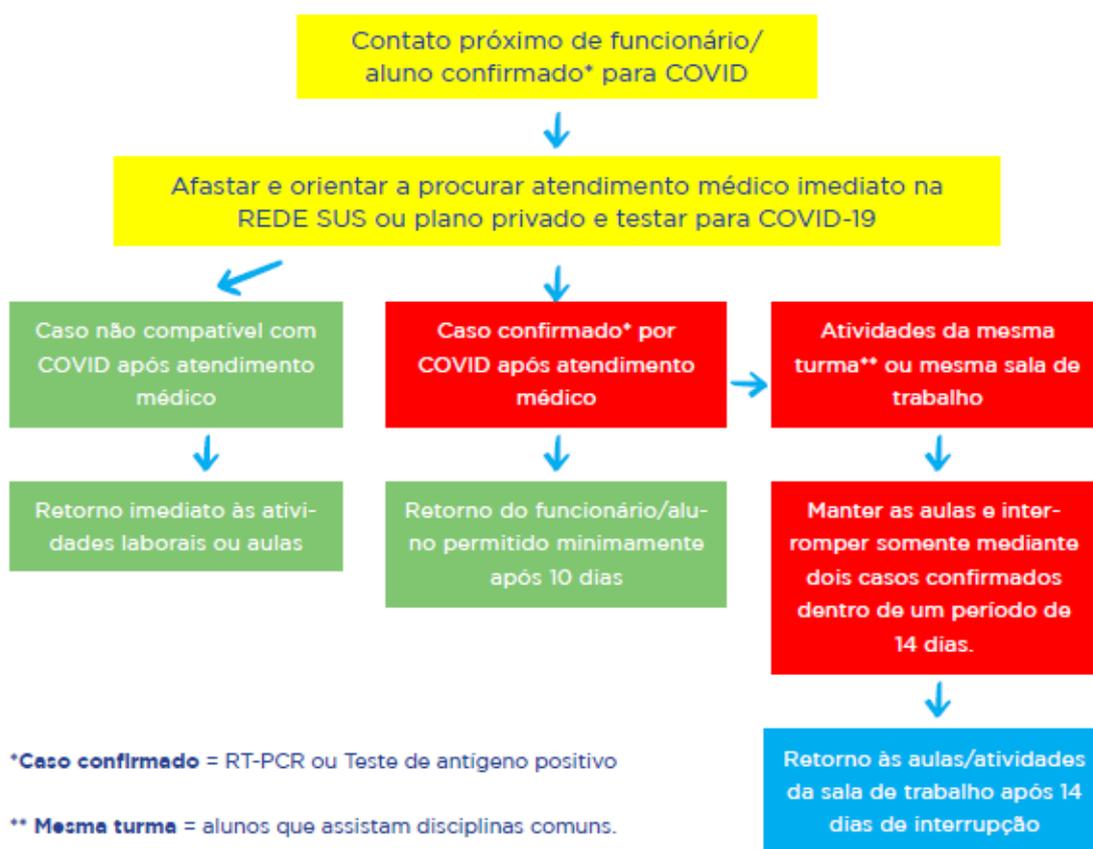
****Caso confirmado** = RT-PCR ou Teste de antígeno positivo

*** **Mesma turma** = alunos que assistam disciplinas comuns. No caso de turmas mistas, de diferentes cursos, aplicar a interrupção às disciplinas comuns ministradas 72h antes da identificação do caso

FLUXOGRAMA CENARIO 2- Funcionário/aluno com relato de contato próximo* com caso de COVID-19

Definição de contato próximo = Esteve a menos de 1 metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso confirmado, ambos sem máscara facial ou utilizando-a de forma incorreta **OU** Teve um contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso confirmado **OU** É profissional de saúde que prestou assistência em saúde ao caso de covid-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs), conforme preconizado, ou com EPIs danificados **OU** Seja contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios, creche, alojamento, entre outros) de um caso confirmado.

Para efeito de avaliação de contato próximo, devem ser considerados também os ambientes laborais ou eventos sociais.



*Caso confirmado = RT-PCR ou Teste de antígeno positivo

** Mesma turma = alunos que assistam disciplinas comuns. No caso de turmas mistas, de diferentes cursos, aplicar a interrupção às disciplinas comuns ministradas 72h antes da identificação do caso